

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.156/96-71, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

o Doutor CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Cláudio de Almeida Santos.

Brasília DF, em 18 de junho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Nelson A. Jobim